

COMUNICADO AO MERCADO DE CHAMADA DE RECURSOS AOS TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 103ª (CENTÉSIMA
TERCEIRA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano,
CEP 01.451-001, São Paulo/SP ("Emissora").

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora"), nos termos do disposto no artigo 19 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 77"), e das demais disposições legais aplicáveis, vem comunicar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Bloco A – Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e ao mercado em geral que, nos termos das deliberações tomadas na Assembleia Especial de Titulares dos CRA suspensa em 8 de outubro de 2026 e reaberta em 13 de outubro de 2026 ("Assembleia"), foi aprovada a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRA para cobertura das despesas ordinárias e extraordinárias da Emissão ("Chamada de Recursos")

Conforme deliberado na Assembleia, foi aprovada a realização de aporte de recursos no montante total de **R\$ 821.312,81 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos)**, destinado à quitação e cobertura das despesas ordinárias e extraordinárias da Emissão, incluindo despesas vencidas e vincendas, honorários advocatícios, custas

processuais, despesas relacionadas às medidas de preservação e recuperação dos direitos creditórios integrantes do Patrimônio Separado, notificações e eventuais contingências.

Dessa forma, em cumprimento à referida deliberação, a Emissora comunica aos Titulares dos CRA que deverão realizar o aporte de recursos na proporção dos CRA de sua titularidade, observados os seguintes valores:

(i) R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos) por CRA da 1ª Série; e

(ii) R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos) por CRA da 2ª Série.

O valor a ser aportado por cada Titular dos CRA corresponderá à multiplicação da quantidade de CRA de sua titularidade pelo valor unitário aplicável à respectiva Série, observadas, quando aplicáveis, as condições e consignações específicas registradas na ata da Assembleia.

Os aportes deverão ser realizados **até 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado**, mediante transferência bancária ou PIX para a conta de titularidade do Patrimônio Separado da Emissão, conforme os dados abaixo:

Banco: Itaú Unibanco S/A

Agência: 3100

Conta Corrente: 98416-4

Titular: Canal Companhia de Securitização

CNPJ: 41.811.375/0001-19

Os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRA ou seus representantes aos endereços eletrônicos juridico@canalsecuritizadora.com.br e faturamento@canalsecuritizadora.com.br, acompanhados da identificação do respectivo titular e da discriminação da quantidade de CRA detida em cada Série, para fins de identificação e conciliação dos recursos recebidos, com o seguinte assunto: **APORTE DE RECURSOS – 103ª EMISSÃO DE CRA – PRIME AGRO – [NOME DO TITULAR]**.

Eventual saldo de recursos remanescente após o pagamento das despesas previstas permanecerá na conta de titularidade do Patrimônio Separado e poderá ser utilizado para fazer frente às despesas da Emissão, observados os Documentos da Operação.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos neste Comunicado ao Mercado terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Emissão e a Chamada de Recursos podem ser obtidas com a Emissora, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Conjuntos 41-44, Jardim Paulistano

CEP 01451-001, São Paulo/SP

At.: Amanda Martins e Nathalia Machado

Telefone: (11) 3045-8808

E-mail: juridico@canalsecuritizadora.com.br

Link para acesso direto a este Anúncio de Início:

<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes>.

Este Comunicado ao Mercado é datado de 13 de outubro de 2026.

